

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acôrdo com o disposto no art. 23, da LEI MUNICIPAL N. 4856, de 13.11.1957,

R E S O L V E

elevant, a partir de 25 de novembro do corrente ano, para a referência "A", da TABELA DE VENCIMENTOS de Cargos Efetivos — RAZÃO HORIZONTAL — os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

Diogenes Pierre Silva — Aux. de Engenharia — nível 3 — ma-

trricula n. 395. José Djalma de Aquino — Desenhista — nível 8 — matricula n. 660. Edgar Públio de Albuquerque Silva — Assistente Administrativo — nível 10 — matricula n. 1196. José Araújo Santos — Auxiliar de Escrita — nível 4 — matricula n. 1276. Aprigio Laurindo dos Santos — Capataz — nível 3 — matricula n. 1386. Severino Irineu da Silva — Ajudante de Serralheiro — nível 5 — matricula n. 1606. José Antônio dos Santos — Jardineiro — nível 5 — matricula n. 1679. Ariston Pereira de Farias — Contínuo — nível 3 — matricula n. 2619. Henrique Bispo de Noronha — Trab. Braçal — nível 1 — matricula n. 5240. José Francisco da Silva — Trab. Braçal — nível 1 — matricula n. 7945 e Pedro Manoel da Silva — Trab. Braçal — nível 1 — matricula n. 7226.

RECIFE, 31 de dezembro de 1960.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR  
— Prefeito

(Reproduzido por ter saído com incorreções)